



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº513/2020 de 19 de outubro de 2020.

Determina ao Setor de Tributos o cumprimento das determinações emitidas pela Justiça Eleitoral, consoante os Ofícios TRE-RS P Nº611 e 612/2020 e dá outras providências.

ALTAMIRO TRENHAGO, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, consoante as considerações a seguir, emite a presente,

ORDEM DE SERVIÇO:

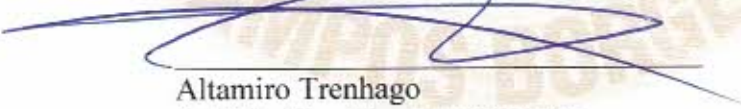
- Considerando as eleições que ocorrerão em 15/11/2020;
- Considerando o **Ofício TRE -RS P Nº611/2020** que tem como ASSUNTO: ELEIÇÕES 2020. Encaminhamento de informações de notas fiscais eletrônicas. Resolução TSE nº23.607/2019, art. 92. Resolução TSE nº23.624/2020, art. 7º, XIII, XIV e XV.
- Considerando o **Ofício TRE-RS P Nº612/2020**, que tem como ASSUNTO: ELEIÇÕES 2020. Encaminhamento de informações de pessoa física permissionária de serviço público Lei 9.504, art. 94-A. Resolução TSE nº23.607/2019, art. 31, III e §11.

Art. 1º - Determinar que sejam atendidas as recomendações constantes dos referidos Ofícios.

Art. 2º - Determinar que seja Oficiado a Justiça Eleitoral, prestando as informações solicitadas.

Art. 3º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 19 de outubro de 2020.


Altamiro Trenhago
Prefeito Municipal em Exercício

Cumpra-se
Registre-se e publique-se.
Data supra.

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

